



# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 679 Tel. (44) 632.1272  
EMAIL [camaraxambre@uol.com.br](mailto:camaraxambre@uol.com.br) CEP. 87535000



## Autógrafo de Lei n.º 002/2016

Súmula: ALTERA A LEI N.º 1806/2010 de 18/10/2010 e dá outras disposições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÊ, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica alterado o anexo II da Lei 1806/2010

disposições em contrário.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

XAMBURÊ, Pr., 10 de Março de 2016

EDSON BOTELHO  
PRESIDENTE

11-03-16